



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Adm 2009/2012

Portaria nº. **3405/2010** de 03 de agosto de 2010

**“Instaura Processo Administrativo
Disciplinar e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Divaldo William Rinco**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001 e as leis Municipais números 316-A e 322, ambas de 23 de maio de 1991.

RESOLVE:

1. **Art. 1º Determinar** a instauração de Processo Administrativo contra a servidora **Carmem Lúcia Fernandes**, Brasileira, portadora do CPF nº 011.728.928-06 lotada na Secretaria de Educação, Cultura Esporte e lazer, neste Município, em razão de ser acusada segundo os protocolos nºs 7584/2010 e 7585/2010.

Art. 2º - Deliberar que os membros da Administração, desta Prefeitura, constituída pela portaria nº 3143 de 24/04/2009, terão Administração Pública, em diligência necessária à instrução processual.

Art. 3º - Determinar que a comissão de Disciplina intime a servidora da instauração do Processo Administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, em 03 de agosto de 2010.


Divaldo William Rinco
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro
Próprio, afixado no.
Placar de publicidade.